



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 130, DE 27 DE MAIO DE 2022.

*Dispõe sobre designação de Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 51 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o Decreto n.º 186, de 09 de dezembro de 2020,

## DECRETA:

**Artigo 1.º** Ficam designados os funcionários municipais abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio para os Processos de Licitação, na Modalidade de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico do Município de Taquarituba:

### TITULARES:

1. CAMILO BIANCHI, RG. 49.440.507-7 – CPF. 405.564.568-66 - Escriturário.
2. DENIS WUALLER COSTA, RG. 49.741.649-9 – CPF. 423.739.478-62 – Escriturário.
3. LUIZ BRISOLA DE ALMEIDA FILHO – RG. 24.701.242-7 – CPF. 142.253.658-08 – Escriturário.

### SUPLENTE:

1. YASMIN DIANE PINTO – RG. 48.852.204-3 – CPF. 417.952.158-01 – Escriturário.

**Artigo 2.º** A presente equipe de Apoio terá como função auxiliar, as etapas dos processos de licitação na Modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico que vierem a ser realizadas na Prefeitura Municipal de Taquarituba, sob a orientação do Pregoeiro e atendendo às solicitações do mesmo, sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos.

**Artigo 3.º** Os servidores nomeados no artigo 1.º deste Decreto exercerão suas funções durante o período de 01 (um) ano e não receberão qualquer remuneração pelas atividades desenvolvidas.

**Artigo 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 27 de maio de 2022.

**Artigo 5.º** Fica revogado o Decreto n.º 84, de 24 de março de 2022.

P.M. de Taquarituba, 27 de maio de 2022.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária